

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MCID Nº 225, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24 da Portaria MCID Nº 535, de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no processo SEI nº 80000.011426/2023-22, resolve:

Art. 1º A Portaria SE/MCID Nº 107, de 5 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º.....
b) Gláucia Maia de Oliveira (suplente).
....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DA MINISTRA

RETIFICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial da União nº 60, de 27 de março de 2024, Seção 2, pág. 6, que designa FABIANE DOS REIS BRAGA, CPF ***.079.397-**, para exercer, no período de 14 a 20 de abril de 2024, o encargo de substituto eventual do cargo comissionado executivo de Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Gestão Institucional, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo, e do substituto PEDRO MAFFIA DA SILVA, CPF ***.464.827-**, na epígrafe,

Onde se lê: "PORTARIA MCTI Nº 225, DE 26 DE MARÇO DE 2024"
Leia-se: "PORTARIA MCTI Nº 222, DE 26 DE MARÇO DE 2024".

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA IBICT/MCTI Nº 26, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no Edital Retificador nº 3, de 6 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Banca Examinadora do Concurso Público para Provedimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Nível Superior de Pesquisador Adjunto I, em atendimento ao disposto no subitem 12.1 do Edital Retificador nº 3, de 6 de março de 2024.

Art. 2º A Banca Examinadora será composta por representantes, titulares e suplentes, conforme informado abaixo:

I - Mariângela Spotti Lopes Fujita, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus Marília (Unesp/Marília), como membro titular;
II - Fernando César Lima Leite, da Universidade de Brasília (UnB), como membro titular;
III - Fábio Assis Pinho, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE),

como membro titular;
IV - Samile Andréa de Souza Vanz, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como membro titular;
V - Gustavo Silva Saldanha, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), como membro titular;
VI - Eliezer Pires da Silva, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), como membro suplente;
VII - José Eduardo Santarém Segundo, da Universidade de São Paulo (USP), como membro suplente;
VIII - Luciano Heitor Gallegos Marin, da Universidade Federal do Paraná (UFPR),

como membro suplente;
IX - Ronaldo Ferreira de Araújo, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), como membro suplente; e
X - Elaine Rosângela de Oliveira Lucas, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), como membro suplente.

Art. 3º Todos os membros da Banca Examinadora atuarão na elaboração das questões, correção das provas discursivas, avaliação das defesas de memorial, contagem de pontos das provas de títulos e julgamento de recursos, não havendo distinção entre titulares e suplentes.

Art. 4º Na reunião virtual de instalação da Banca Examinadora, presidida pelo Presidente da Comissão do Concurso, serão eleitos, por maioria absoluta, o presidente e o vice-presidente da Banca, a quem cabe a organização dos trabalhos e a distribuição das tarefas.

Parágrafo único. Os membros titulares e suplentes poderão exercer as funções de presidente e vice-presidente.

Art. 5º A Banca Examinadora está subordinada à Comissão do Concurso, instituída pela Portaria Ibict nº 40, de 7 de agosto de 2023, e o Presidente da Banca Examinadora responde ao Presidente da Comissão do Concurso.

Art. 6º Os membros da Banca Examinadora deverão manter sigilo absoluto e

estrito sobre as questões discutidas e deliberadas no âmbito da Banca, sob pena de responsabilidade, com vistas a garantir a lisura do Concurso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 36/2024/SEI-INPE, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 21 de março de 2024, seção 2, página 4 conforme o seguinte:

onde se lê: "a Chefe da Divisão de Extensão e Capacitação, código FCE 1.10",

leia-se: "a Chefe da Divisão de Extensão e Capacitação, código FCE 1.07".

CLEZIO MARCOS DE NARDIN

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 37/2024/SEI-INPE, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 21 de março de 2024, seção 2, página 4 conforme o seguinte:

onde se lê: "a Chefe da Divisão de Extensão e Capacitação, código FCE 1.10",
leia-se: "a Chefe da Divisão de Extensão e Capacitação, código FCE 1.07".

CLEZIO MARCOS DE NARDIN

PORTARIA Nº 1.122, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 28/2024/SEI-INPE, de 14 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 15 de março de 2024, seção 2, página 6 conforme o seguinte:

onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria substitui a PORTARIA Nº 154, de 05 de março de 2024, publicada no DOU de 06 de março de 2024.",

leia-se: "Art. 2º Esta Portaria substitui a PORTARIA Nº 89, de 18 de maio de 2021, publicada no DOU de 20 de maio de 2021".

CLEZIO MARCOS DE NARDIN

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 63, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.800, de 17 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes do Ministério das Comunicações (MCOM), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e do Ministério da Saúde (MS), em substituição àqueles designados na Portaria MCOM nº 346, de 8 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2023, e a inclusão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, para compor o Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS):

ÓRGÃO / ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Ministério das Comunicações - MCOM	Jordan Silva de Paiva	Luis Flávio Collares Machado
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	Tanara Lauschner	Hamilton José Mendes da Silva
Ministério da Saúde - MS	José Eduardo Bueno de Oliveira	David Xavier da Silva
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	Nauro Luiz Scheufler	Marcelo Henrique Cunha e Mello Mascarenhas

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS) passa a ter a seguinte composição:

ÓRGÃO / ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Ministério das Comunicações - MCOM	Jordan Silva de Paiva	Luis Flávio Collares Machado
Ministério da Defesa - MD	General-de-Divisão Eduardo Wolsk	General-de-Brigada Jacy Barbosa Júnior
Ministério da Educação - MEC	Anita Gea Martinez Stefani	Ana Úngari Dal Fabbro
Ministério da Saúde - MS	José Eduardo Bueno de Oliveira	David Xavier da Silva
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	Tanara Lauschner	Hamilton José Mendes da Silva
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Nilo Pasquali	Eduardo Marques da Costa Jacomassi
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP	Nelson Simões da Silva	Eduardo Cezar Grizendi
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	Nauro Luiz Scheufler	Marcelo Henrique Cunha e Mello Mascarenhas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

